# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

# ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 02 de abril de 2013

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 063/2013 QUIXABA-PB, 01 DE ABRIL DE 2013.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:
- I NOMEAR o Senhor JOCIVAL DA SILVA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, CHEFE DE SETOR DE OBRAS, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba PB.
- II A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 064/2013 QUIXABA-PB. 01 DE ABRIL DE 2013.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:
- I NOMEAR a Senhora VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.
- II A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 065/2013 QUIXABA-PB, 01 DE ABRIL DE 2013.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:
- I NOMEAR o Senhor DAMIAO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria de Administração e Planejamento Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba PB.
- ${\bf II}$  A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constituciona de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 066/2013 QUIXABA-PB, 01 DE ABRIL DE 2013.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:
- I NOMEAR a Senhora MARIA CANDEIA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, GERENTE DE CERIMONIAL E SOLENIDADES OFICIAIS, da Secretaria de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba PB.
- ${\it II}$  A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional

JULIO CESAR DE MEDELAOS BATISTA
Prototo-Constitucional
JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDELAOS
VICE-Pyrimin
ANNA CHRISTINA PEREINA DE MEDELAOS
Secretaria de Administração
CLÂUDIA MACÂRIO LOPES
Secretaria de Administração
CLÂUDIA MACÂRIO LOPES
Secretaria de Financia, Finançai a Terminal
EDUARDO PEREINA DA BILVA FILHO
Secretario de Comunicação
JOSE FRANCISCO DE MEDELAOS SECUNDO
Secretario de Cultura, Espoide a Lacer
MARIA ROSIMEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretaria de Educação e Cultura